

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria Geral do Plenário e do Órgão Especial

CERTJUDONE-SP - 22026
Código de validação: F7272A00E4

Número da guia: 26058901002523396.

**THAIS BITENCOURT ARAUJO FROZ,
SECRETÁRIA-GERAL DO PLENÁRIO E DO
ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, NA
FORMA DA LEI, ET COETERA...**

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, para os devidos fins, que, em consulta ao Sistema PJe, verificou-se que o Processo nº **0805821-30.2022.8.10.0000**, classe Crimes de Imprensa (Queixa-Crime), em tramitação no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, tem como partes, na qualidade de querelantes, **HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, IZABEL CRISTINA ALVES LINS, JAILE ANTONIO LOPES DOS SANTOS, JOMAFRE ARAUJO BRAGA, JOSÉ DOS SANTOS BRUSSIO, MARIA DE JESUS ARAUJO DE SOUSA, RAIMUNDO NONATO COSTA OLIVEIRA, RITA JOANA MARINHO PEREIRA, SILVANA MARIA LOPES DE SOUSA, SUELY ALVES DOS SANTOS e UZIEL LOPES DA SILVA**, representados pelo Advogado Dr. Leverriher Alencar de Oliveira Junior (OAB/MA nº 7.782), e, na qualidade de querelado, **CARLOS WELLINGTON DE CASTRO BEZERRA**, Deputado Estadual do Maranhão. Certifico que a presente queixa-crime foi ajuizada em 28/03/2022, com pedido de gratuidade da justiça, tendo por objeto a imputação ao querelado da prática dos crimes de calúnia, difamação e injúria (arts. 138, 139 e 140, c/c art. 141, III, do Código Penal), em razão de publicações veiculadas pelo querelado em redes sociais (Instagram) atribuindo aos querelantes, membros da diretoria do Sindicato dos Professores do Estado do Maranhão (SINPROESEMMA), o recebimento indevido de “supersalários”. Certifico que, em decisão de 17/06/2022, ID 17900667, o Excelentíssimo Desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, então relator, *reconheceu que a queixa-crime ofertada contra Deputado Estadual pela prática de infração penal comum era da competência do Plenário deste Tribunal de Justiça*, nos termos do art. 6º, II, do RITJMA, determinando a redistribuição dos autos por sorteio. Certifico que, em 21/06/2022, ID 17963580, a Coordenadoria de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria Geral do Plenário e do Órgão Especial

Distribuição certificou a redistribuição dos autos por sorteio no âmbito do Órgão Especial, tendo a relatoria recaído sobre o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. Certifico que, em 22/06/2022, ID 18019522, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf declarou sua suspeição por motivo de foro íntimo, determinando nova redistribuição dos autos. Certifico que, na mesma data, 22/06/2022, ID 18036109, a Coordenadoria de Distribuição certificou a redistribuição dos autos, nos termos dos arts. 53 e 293, § 11, do RITJMA, em razão do impedimento declarado. Certifico que, em 25/07/2022, ID 18843232, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva determinou, em atenção ao OFC-GP nº 14/2022, o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Distribuição e à Diretoria-Geral para redistribuição ao Órgão Especial, em razão da alteração de competência promovida pela Resolução-GP nº 72/2022. Certifico que, na mesma data, 25/07/2022, ID 18853740, a Coordenadoria de Distribuição certificou a redistribuição dos autos ao Órgão Especial, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 250, de 09/06/2022, e do art. 5º da Resolução-GP nº 72/2022. Certifico, ainda, que, em 27/07/2022, o processo foi concluso ao Relator, Excelentíssimo Desembargador Marcelo Carvalho Silva, em razão de sua integração à composição do Órgão Especial, permanecendo concluso em seu gabinete desde então. Certifico, por fim, que não consta nos autos notícia de julgamento de mérito, sentença ou acórdão, tampouco de trânsito em julgado, encontrando-se o processo em regular tramitação, sob a relatoria do Excelentíssimo Desembargador Marcelo Carvalho Silva, perante o Órgão Especial deste Tribunal de Justiça. O referido é verdade. São Luís, 17 de agosto de 2026. Eu, THAIS BITENCOURT ARAUJO FROZ, Secretária-Geral do Plenário e do Órgão Especial, digitei e assino.

THAIS BITENCOURT ARAUJO FROZ
Secretária Geral do Plenário e do Órgão Especial
Secretaria Geral do Plenário e do Órgão Especial
Matrícula 106476

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/08/2026 17:55 (THAIS BITENCOURT ARAUJO FROZ)

